

**Processo nº 035/2021**  
**Pregão Eletrônico nº 019/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 11.358.116/0001-13, situada à Praça João Pereira Vale, nº. 20 - Centro - Orobó(PE), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a Sr. SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista - Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, **homologada em 05/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal nº 044/2014, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE, descrição e condições no anexo I ao instrumento convocatório.

Empresa BARÃO DE COTEGIPE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 30.508.137/0001-12, com sede à Rua Barão de Cotegipe, Nº.91, Mares, Cidade Salvador/BA CEP: 40.445-000, representada pelo proprietário, Sr. LEONARDO PINTO DO ESPÍRITO SANTO, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Boa Vista, Nº.110, Bairro Uruguai - Salvador/BA, RG nº. 12.805.848-07 Órgão de Emissão SSP/BA, CPF nº. 051.566.565-79.

Item	Descrição	Qtde.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
30	DISJUNTOR UNIPOLAR 15 AMP.	50	Unidades	R\$9,79	R\$489,50
31	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.	50	Unidades	R\$12,79	R\$639,50
32	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMP.	50	Unidades	R\$12,59	R\$629,50
36	FITA ISOLANTE 10M	50	Unidades	R\$4,09	R\$204,50
37	FITA ISOLANTE 20M	50	Unidades	R\$5,99	R\$299,50

39	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR BRANCA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Unidades	R\$22,48	R\$224,80
40	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	10	Unidades	R\$19,99	R\$199,90
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$2.687,20</b>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2021.

2.2 - O(s) fornecedor (es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: a PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal nº 044/2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de Orobó (PE), com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Orobó (PE), 05 de Agosto de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**  
**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**LEONARDO PINTO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Representante Legal**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_